

plementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 do servidor Acir de Melo Sampaio Junior, matrícula nº 1100027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de abril de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 108 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Acir de Melo Sampaio Junior, matrícula nº 1100027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de abril de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 134/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso de departamento pessoal teoria e prática, referente ao Processo Administrativo nº 0001836/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 134/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso de departamento pessoal teoria e prática, referente ao Processo Administrativo nº 0001836/2023:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Paolo Martins Barbosa - Matrícula 1000182

- Cathia Araujo de Azevedo - Matrícula 1100047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 08 de março de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de abril de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 0023061/2022

UASG: 929370

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Pedestal organizador de fila com fita retrátil com sistema de auto encaixe, Display sinalizador de filas e Cones de sinalização.

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 19 de abril de 2023, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo superior a 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefone: (21) 2638-1825.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 6871/2023

Requerente: COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 7017/2023
Requerente: WAGNER EVARISTO DOS SANTOS
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SRP
UASG 929412
Processo Administrativo nº 9747/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado que tem por Objeto Fornecimento de Material de Consumo, através do Sistema de Registro de Preços tem sua continuação, após fase recursal, para o dia 14/04/2023, às 11hs, Maiores informações através do Sítio Eletrônico [https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-previstas-e-em-andamento/](https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/) ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SRP
UASG 929412
Processo Administrativo nº 14024/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado que tem por Objeto Fornecimento de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, através do Sistema de Registro de Preços tem sua continuação, após fase recursal, para o dia 14/04/2023, às 09hs, Maiores informações através do Sítio Eletrônico [https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-previstas-e-em-andamento/](https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/) ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

PORTRARIA Nº. 42, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 3.300.338, com validade a partir de 03/04/2023 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 43, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/04/2023 o emprego em comissão de BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 3.300.131, nomeado através da Portaria 132, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo AST-3, ASSISTENTE III

Para: Símbolo AST-2, ASSISTENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 44, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais,

e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, DAVID DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 3.300.310, com validade a partir de 03/04/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 45, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RICARDO BRAZ SALLES FREITAS, matrícula nº 3.300.339, com validade a partir de 03/04/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 46, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KELVYN FRANCO BARCELOS, matrícula nº 3.300.340, com validade a partir de 03/04/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 47, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HUDSON SANTOS GALDINO, matrícula nº 3.300.341, com validade a partir de 03/04/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.

Maricá, 03 de abril de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTRARIA Nº. 48, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração